

# CONSIDERAÇÕES SOBRE INDIVIDUALISMO, RACIONALIDADE E TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO

Carlos Augusto Teixeira Magalhães<sup>1</sup>

Sumário: 1. Introdução. 2. O Individualismo Metodológico e o Postulado da Racionalidade. 3. Escolha Racional e Irracionalidade. 4. A Teoria da Estruturação. 5. Conclusão. Referências bibliográficas.

Resumo: Este artigo tem como objetivo fazer uma análise do “individualismo metodológico” e ao “postulado da racionalidade”, tomando por base as construções feitas por Jon Elster. Para tanto, será feita uma discussão do que se entende por “individualismo metodológico” e “postulado da racionalidade”, segundo Boudon. Ao final serão tecidas considerações em torno da discussão.

Palavras-chave: Individualismo metodológico. Postulado da racionalidade. Fenômeno Social. Teoria da estruturação.

Áreas: Sociologia. Antropologia.

## 1. Introdução

O objetivo deste artigo é esboçar uma crítica ao “individualismo metodológico” e ao “postulado da racionalidade”, considerando, especificamente, as formulações apresentadas por Jon Elster (1985, 1993, 1994). No caso desse autor, acredito que a insuficiência das noções de “individualismo” e de “racionalidade”, entendidas como formadoras de um eixo analítico central para as ciências sociais, se evidencia no tratamento dado à questão da “irracionalidade”. As críticas e as soluções para os impasses teóricos apontados virão, implícita e explicitamente, da leitura da “teoria da estruturação” de Anthony Giddens, na medida em que esse autor propõe um esquema teórico que procura superar os velhos dilemas entre ação e estrutura ou indivíduo e sociedade, inseparáveis das discussões sobre individualismo metodológico e racionalidade.

---

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia e Antropologia pela UFRJ. Mestre em Sociologia pela UFMG. Professor do Centro Universitário Newton Paiva.

Antes de considerar as idéias de Elster, pretendo clarear as noções de “individualismo metodológico” e “postulado da racionalidade” a partir das definições de Boudon (1995). Essa estratégia se justifica, pois torna possível encontrar uma base sociologicamente mais sólida para a questão colocada, com a vantagem de escaparmos, inicialmente, da terminologia um tanto obscura adotada por Elster.

## **2. O Individualismo Metodológico e o Postulado da Racionalidade**

Para Boudon, o individualismo, no sentido *metodológico*, “implica que, para explicar um fenômeno social, é necessário descobrir as causas individuais, ou seja, compreender as razões que levam os atores sociais a fazer o que fazem ou acreditarem naquilo que acreditam” (Boudon,1995:33). No entanto, seria impossível postular qualquer tipo de individualismo atomista sem violentar os mais elementares pressupostos sociológicos sobre a existência de uma dimensão da realidade humana que é supra-individual e irreduzível a características de indivíduos. Ciente desse problema, Boudon se apressa em afirmar que não se trata de conceber um ator social suspenso em algum tipo de vácuo social. Assim, para o individualismo metodológico, os atores são sempre socializados e estão em relação com outros atores, igualmente socializados, ocupantes todos de papéis socialmente definidos. Mais ainda, os atores se moveriam dentro de um contexto social impositivo (cf. Boudon, 1995: 34).

Penso que esse aparente refinamento do conceito de “ator social”, realizado no contexto do individualismo metodológico, indica, na verdade, não a sua capacidade de se adaptar e se aperfeiçoar, mas a sua inviabilidade teórica. Por um lado, busca-se a compreensão das causas individuais, que são resumidas como sendo a mesma coisa que “razões individuais”. Como se esse aspecto já não fosse bastante difícil, acrescenta-se outra dificuldade. Isto é, a noção de “indivíduo” é percebida como problemática, pois só existem indivíduos em sociedades. No entanto, a solução para o impasse é o

reconhecimento da obviedade de que os indivíduos são socializados e que não se trata então de um indivíduo atomizado. Mas, com isso, retornamos aos dilemas insolúveis de sempre: indivíduo *versus* sociedade, ação *versus* estrutura, micro *versus* macro. A conclusão quase convencional é a de que devemos escolher um dos “lados” da dicotomia como foco privilegiado, sem deixar de levar em consideração o outro “lado”. A análise sempre se fragmenta na ausência de uma ligação efetiva entre os dois “lados” da dicotomia. Este ponto será retomado mais à frente, a partir da teoria da estruturação. Antes devemos examinar a questão da racionalidade, de acordo com Boudon.

Para Boudon, explicar um fenômeno social consiste não só em determinar as ações individuais das quais ele é efeito, mas, também, em compreender tais ações individuais, colocando em evidência o seu “porquê” ou “sentido”. Dessa forma, compreender o comportamento de um ator que, para o sociólogo, seria equivalente a compreender as razões desse comportamento, seria um passo fundamental da explicação, que estaria completa quando o comportamento em questão estivesse conectado ao fenômeno a ser explicado. Nesse sentido, o individualismo metodológico estaria de acordo com o “postulado da racionalidade”, na medida em que este último é entendido como um princípio metodológico e não ontológico.

Nesse ponto é preciso discutir a questão sobre o que é ou não racional ou qual seria o critério para definir “razões válidas”. Simplificando, uma das alternativas seria tratar a racionalidade como “racionalidade objetiva”. Nesse caso, seria racional a ação em que o ator utiliza os meios objetivamente mais corretos – de acordo com o estágio do conhecimento – para alcançar um fim. Essa alternativa é evidentemente inadequada, pois classificaria como irracionais a maior parte das ações que as pessoas desempenham no seu dia-a-dia. A inadequação torna-se mais grave se consideramos que, para Boudon, a classificação de um comportamento como irracional, muitas vezes, reflete a incompetência do analista para entendê-lo e não uma forma válida de entendimento (cf. Boudon, 1995: 45).

Outra alternativa seria tratar a racionalidade como “racionalidade subjetiva”. Nesse caso considera-se que os atores, envolvidos em situações

complexas, onde seria impraticável reunir uma quantidade minimamente satisfatória de informações para orientar a ação, recorrem a elementos estabelecidos “*a priori*” que permitem que se defina a situação em que se encontram, que se estabeleçam objetivos e que se escolham os meios. Mesmo quando certos elementos “*a priori*” escolhidos não conduzem à melhor solução, escreve Boudon, isto não basta para definir a ação como irracional, pois se foram “tratados como evidentes, é porque são, na prática, instrumentos bem adaptados” (1995: 48).

A segunda alternativa é, claramente, mais interessante na medida em que abre mais frentes de investigação das “razões da ação”. No entanto, diante da idéia de “racionalidade subjetiva”, também chamada “cognitiva”, torna-se questionável a utilidade analítica não só do “postulado da racionalidade”, mas também do próprio “individualismo metodológico”. Pois se as decisões individuais (talvez fosse mais apropriado, em alguns casos, falar em “não-decisões”) estão embasadas em elementos estabelecidos “*a priori*” e se considerarmos, como me parece apropriado, que esses elementos estabelecidos “*a priori*” têm sua raiz não apenas na memória individualizada de experiências anteriores, mas no nível específico da interação, então fica difícil sustentar que a unidade de análise seja a ação individual e não a “interação social” enquanto tal. Da mesma forma, se a razão da ação está estabelecida *a priori* em certas fórmulas e regras para a conduta, relacionadas a interações passadas, não seria o caso de considerar que o foco analítico deva então ser redirecionado para o entendimento do processo contínuo de constituição e reprodução dessas fórmulas e regras “*a priori*”? Nesse caso a racionalidade, em vez de ser um postulado metodológico suficiente para a compreensão da ação, deveria ser visto como uma consequência da capacidade cognitiva própria dos agentes, como parte importante, mas não crucial das interações sociais.

### **3. Escolha Racional e Irracionalidade**

Para entender melhor o objetivo de Jon Elster (1985, 1993, 1994) em suas discussões sobre individualismo metodológico e escolha racional, é interessante considerar que o tempo todo ele procura apresentar um modelo de explicação dos fenômenos sociais alternativo ao funcionalismo. Para Elster, o funcionalismo apresentaria um tipo de explicação que colocaria, digamos assim, entre a “causa” e o “efeito” uma espécie de “caixa preta”. Nessa caixa preta estariam escondidos os “mecanismos” ou as “engrenagens” que seriam os responsáveis causais por certas conseqüências. Para Elster, explicar fenômenos sociais complexos é abrir a caixa preta e desvendar os seus mecanismos internos.

Segundo o autor, as ciências sociais procuram explicar dois tipos de fenômenos: os eventos e os fatos. Explicar eventos seria logicamente anterior a explicar fatos e, no caso das ciências sociais, os eventos elementares seriam as ações humanas individuais, até mesmo atos mentais como a formação de crenças deveriam ser explicados (Elster, 1994: 17). Se, como afirma Elster, a unidade elementar da vida social é a ação humana individual, então explicar as instituições e as mudanças sociais é mostrá-las como resultado da ação e da interação de indivíduos (p. 29). De acordo com o princípio do individualismo metodológico, o autor reconhece a precedência não só metodológica, mas também lógica do indivíduo frente às instituições e a mudança social.

Elster apresenta então um esquema para a explicação de ações sugerindo que sejam vistas como o resultado final de duas operações filtradoras sucessivas (p. 29). De todas as ações individuais abstratamente possíveis, permaneceriam, após uma primeira filtragem, imposta pelas coerções físicas, econômicas, legais e psicológicas colocadas diante do indivíduo, as reais oportunidades para a ação. Diante desse conjunto de oportunidades, um segundo filtro determina quais ações serão de fato executadas. Nesse segundo caso, há dois mecanismos principais de filtragem: a escolha racional e as normas sociais (p. 29).

Em relação à escolha racional, a análise se concentra nos desejos e crenças das pessoas como promotores da ação. As oportunidades, ainda que

possam existir objetivamente, têm que ser percebidas e desejadas de alguma forma pelo indivíduo para que conduzam a uma ação. Ligar a oportunidade diretamente à ação, sem a intermediação de um processo cognitivo de reconhecimento da oportunidade, seria o mesmo que optar por uma espécie de estruturalismo, na medida em que se estaria afirmando que a estrutura de oportunidades determina a ação.

No entanto, quando são problematizados os processos de formação dos desejos e das crenças individuais, a escolha racional mostra-se um recurso analítico bastante limitado, o que é reconhecido pelo próprio Elster. Assim, em princípio, podemos considerar que a teoria da escolha racional afirma que as pessoas, quando confrontadas com vários cursos de ação, escolhem aquele que acreditam que levará ao melhor resultado global. Mas a escolha racional não é um processo infalível, pois na medida em que a pessoa escolhe um meio que “acredita” ser o melhor, pode, de fato, estar apoiada em uma crença equivocada. O indivíduo pode não ter as informações suficientes para formar uma crença “verdadeira<sup>2</sup>” ou pode recolher informações em excesso e não conseguir processá-las. Além disso, crenças nem sempre aparecem com valor absoluto (“é ou não é”), muitas vezes são probabilísticas e, nesse caso, abre-se mais um espaço para a indeterminação. Outro ponto importante é que a interação social pode fazer com que ações racionais do ponto de vista de indivíduos, tornem-se irracionais coletivamente, como no “Dilema do Prisioneiro”.

De acordo com Elster, diante da indeterminação da escolha racional, é preciso identificar outro mecanismo que explique a ação. Poderíamos pensar em algum tipo de princípio de satisfação ou de escolha que, na falta da solução ótima, fosse suficientemente bom. Seria preciso explicar o mecanismo que determina a eleição do que seria suficientemente bom. Mas, de acordo com o autor, não se tem uma teoria sobre o que as pessoas fazem quando não conseguem garantir um resultado ótimo. Na verdade, o que elas parecem fazer, afirma Elster, em vez de reconhecer racionalmente os limites da

---

<sup>2</sup> Em alguns pontos de sua argumentação, Elster parece aderir a uma concepção simplória da relação conceito/realidade, como se um conceito verdadeiro fosse aquele igual a seu referente na realidade objetiva.

racionalidade, é negar a indeterminação da escolha racional e confiar “irracionalmente” em “probabilidades subjetivas fictícias” ou decidir sem as informações necessárias.

Vale lembrar que diante de um problema semelhante, a inadequação analítica de uma noção de “racionalidade objetiva”, Boudon recorre à noção de “racionalidade subjetiva” (ou cognitiva), baseada em procedimentos definidos anteriormente à decisão, com base em experiências prévias mais ou menos semelhantes, que teriam como objetivo exatamente o afastamento da incerteza e da indeterminação. Recurso que poderia, talvez, se enquadrar naquilo que Elster chamaria de uma “teoria sobre a eleição do suficientemente bom”. No entanto, o autor parece preferir acusar as pessoas de não serem suficientemente racionais e incapazes, portanto, de entender que a razão tem o seu limite e que a escolha racional pode levar à indeterminação. As pessoas muitas vezes manifestariam preferência pelas soluções “irracionais” tais como decidir a partir de “probabilidades subjetivas fictícias” ou buscar intencionalmente o que só pode ser um subproduto não-intencional da ação (cf. Elster, 1985).

As soluções apresentadas por Boudon e Elster evidenciam a mesma coisa: que o conceito de racionalidade não deve ser tomado como ferramenta hermenêutica crucial para o entendimento da ação humana. Na verdade, quando tratam de “racionalidade subjetiva” ou dos “limites da racionalidade” e a importância da “irracionalidade”, ambos os autores estão tocando em um problema essencial desenvolvido por Harold Garfinkel (1967).

A partir das idéias de Alfred Schutz, Garfinkel mostra que a “atitude da vida cotidiana” é fundamentalmente diferente da “atitude da teorização científica”. No primeiro caso, em seu dia-a-dia, o “teórico prático”, ou membro leigo da sociedade, atinge um ordenamento dos eventos com os quais se depara na medida em que procura reter e aprovar a suposição de que os objetos do mundo são tal qual parecem ser (p. 272). A pessoa que lida com questões cotidianas, busca “suspender a dúvida” e, até mesmo, suspender a regra interpretativa que diz que alguém pode suspeitar de que os objetos do mundo não sejam como parecem ser (p. 272). No segundo caso, da “atitude

científica”, o procedimento interpretativo é exatamente o oposto. O objetivo é “suspender a crença” que diz que os objetos do mundo são como parecem ser. A “dúvida” torna-se um ideal, em princípio ilimitado (p. 273).

Assim, iniciar uma análise da ação a partir de noções como “racionalidade objetiva” ou “escolha racional ótima” é o mesmo que impor à realidade um modelo de ação racional que diz respeito apenas à “atitude científica” e não à “atitude da vida cotidiana”. O resultado, segundo Garfinkel, muitas vezes, é o estabelecimento das bases de uma comparação irônica que estabelece as “distinções familiares entre condutas racionais, não-racionais, irracionais e a-racionais” (p. 280). Esse tipo de comparação, seja ou não irônica, é notável no trabalho de Elster, que se dedica a uma enorme tarefa de identificação de vários tipos “irracionalidade” em análises frequentemente interessantes, mas talvez não muito úteis sociologicamente<sup>3</sup>.

Penso que, deixando de lado a noção de racionalidade como critério interpretativo básico, ficamos livres, de saída, das comparações inúteis entre condutas racionais, irracionais, não-racionais etc. Mas, além disso, acredito que o maior ganho seria a ampliação das possibilidades de análise de tal forma que poderíamos buscar uma compreensão mais profunda do que as pessoas fazem e do que elas querem em suas vidas diárias. O que elas fazem é produzir e reproduzir continuamente o contexto social sobre o qual (e a partir do qual) agem. O que elas querem é que este contexto seja razoavelmente estável e igual a si mesmo ao longo do tempo, no sentido daquilo que Giddens (1989) chama de “segurança ontológica”. A racionalidade, como faculdade cognitiva própria dos seres humanos, está evidentemente presente no processo de produção e reprodução de contextos sociais e mais ainda na elaboração de relatos sobre esse contexto que têm com objetivo exatamente a sua estabilização, mas deve ser vista como um dado e tratada como material empírico a ser analisado e não como um princípio metodológico de interpretação da ação (cf. Garfinkel, 1967: 282).

---

<sup>3</sup> É o caso específico de “*Sour Grapes*” onde Elster afirma que se examinarmos as ações a partir de uma teoria ampla sobre a racionalidade teremos que acrescentar considerações causais para complementar a explicação, pois muitas vezes a racionalidade não faz mais que excluir algumas alternativas, sem oferecer nenhuma orientação para a escolha entre as remanescentes (1985: 2).

Neste ponto entramos definitivamente no campo da teoria social. Acredito que por não apresentar uma “teoria social” satisfatória, Elster não consegue ultrapassar o nível da análise da ação individual e chegar a uma compreensão mais abrangente da vida social. Não é capaz, inclusive, de apresentar uma alternativa teórica viável ao funcionalismo que, acertadamente, critica. Sem uma concepção de sociedade, estrutura ou sistema, que dê sentido e contextualize as ações individuais, não é possível compreendê-las inteiramente. Ficamos muitas vezes com a impressão de que os indivíduos são irracionais quando estão, na verdade, participando de um esforço coletivo de sustentação de uma configuração específica da ordem social.

Não é o caso, também, de contextualizar para encontrar a razão. Pois encontrar a razão pode ser uma parte importante da análise empírica da ação social, mas não é o seu objetivo final. A idéia, como foi dito, é exatamente deixar de tratar a racionalidade como um princípio metodológico de interpretação, passando então a considerá-la como uma faculdade cognitiva dos agentes e, portanto, presente na ação social. A racionalidade passa a ser vista como material empírico a ser analisado. Dessa forma, escapamos dos pares conceituais do tipo “racional/irracional” ou racional/não-racional.

#### **4. A Teoria da Estruturação**

É necessário explicitar as suposições que têm embasado as considerações feitas até este ponto. Assim, é preciso tratar da “teoria da estruturação” de Anthony Giddens. Contudo, é preciso deixar claro que meu objetivo não é fazer uma apresentação sistemática da teoria, reproduzindo por completo seus elementos<sup>4</sup>, mas apenas mostrar como pode ser útil como base para a crítica do “individualismo metodológico” e da “escolha racional”.

---

<sup>4</sup> Talvez a principal ausência neste esboço seja a de uma discussão sobre a questão do poder e da dominação, que me parecem conceitos cruciais no esquema da teoria da estruturação. Inspirando-me em Molotch e Boden (1985), acredito que o poder e a dominação garantem que procedimentos de “conversação” tornem-se mecanismos para reificar certas versões da realidade às expensas de outras, contribuindo, assim, para a estabilização de interações e de sistemas sociais.

Talvez seja interessante mencionar de início que não se deve confundir o que Giddens chama de “estrutura” com os significados dados a esse termo por vários teóricos da sociologia em diferentes situações. Para Giddens (1979: 64), “estrutura” refere-se a “propriedades estruturantes” que possibilitam continuamente a produção e reprodução ordenada de práticas sociais ao longo do tempo e do espaço em sistemas sociais que são, por sua vez, produzidos e reproduzidos pelas mesmas práticas. Tais propriedades são entendidas como regras e recursos recursivamente implicados na reprodução de sistemas sociais. Regras, nesse sentido, são entendidas como “técnicas ou procedimentos generalizáveis aplicados no desempenho/reprodução de práticas sociais” (Giddens, 1989: 16). Assim, citando Schutz como um dos que abordaram essa questão, Giddens mostra que os atores empregam técnicas e procedimentos em suas atividades diárias com o objetivo de resolver situações práticas da vida social. Tais procedimentos e técnicas não podem ser específicos para cada situação que, porventura, venha a acontecer. Por isso são genéricos, proporcionando uma capacidade genérica de reagir a uma gama indeterminada de circunstâncias sociais e influenciá-las (p. 17). Regras e recursos, com suas propriedades estruturantes, na medida em que constituem as técnicas e procedimentos usados pelos atores na solução de seus problemas práticos são fundamentais e inseparáveis como meios e fins através dos quais a atividade de produção e reprodução das práticas sociais e dos sistemas acontece. Compreende-se assim a idéia de “dualidade de estrutura” apresentada por Giddens, ou seja, “as propriedades estruturais de sistemas sociais são meio e fim das práticas, que elas recursivamente organizam” (Giddens, 1989: 20).

A teoria da estruturação, de acordo com Giddens, pretende se afastar de dois tipos de imperialismo: do imperialismo do objeto, representado pelas vertentes estruturalistas e funcionalistas, principalmente; e do imperialismo do sujeito, representado pelas vertentes hermenêuticas e interacionistas presentes nas ciências sociais. Dessa forma, não se trata de identificar de um lado do esquema teórico a estrutura e de outro a ação. Mesmo porque, como pretendo

ter demonstrado, a noção de estrutura, apresentada por Giddens, não se presta a esse tipo de esquematização.

Na verdade, quando falamos em “propriedades estruturantes” que ordenam a produção e reprodução contínua das práticas sociais que reproduzem a si mesmas e a própria estrutura, já se encontra presente a questão da ação, ou da agência humana. Cabe então, nesse ponto, esboçar o entendimento da agência no contexto da teoria da estruturação.

De acordo com Giddens,

“é a forma especificamente reflexiva da cognoscitividade dos agentes humanos que está mais profundamente envolvida na ordenação recursiva das práticas sociais. A continuidade de práticas presume reflexividade, mas esta, por sua vez, só é possível devido à continuidade de práticas que as tornam nitidamente as mesmas através do tempo e do espaço” (p. 2).

A reflexividade é entendida como o caráter monitorado do fluxo contínuo da vida social, a monitoração reflexiva da ação depende da racionalização, que existe na medida em que os agentes mantêm um contínuo entendimento teórico das bases de sua atividade, tal entendimento, e a capacidade de apresentá-lo discursivamente em interações, conta como critério que define a competência dos agentes.

No entanto, em suas vidas diárias, as pessoas não se perguntam freqüentemente sobre suas razões e intenções, principalmente quando empenhados em atividades convencionais para o grupo ou cultura dos indivíduos membros. As perguntas só ocorrem diante de uma conduta enigmática ou de alguma quebra de competência presumivelmente intencional. É assim porque na maioria das vezes as pessoas agem de acordo com a sua “consciência prática” e não a partir da racionalização discursiva da ação.

De acordo com Giddens, não há barreiras entre a consciência discursiva e a consciência prática, mas há diferenças entre o que é e pode ser “dito” e o que, simplesmente, é “feito”. Essencialmente prático, por exemplo, é o conhecimento aplicado pelos atores em seus encontros diários. Nesses casos, as regras são colocadas em prática pelos agentes como recursos para a formação, manutenção, término e reconstituição de encontros. Inspirando-se

em Garfinkel, Giddens afirma que os procedimentos mais importantes colocados em prática nos encontros são aqueles que têm como objetivo a manutenção da segurança ontológica. As regras e recursos recursivamente utilizados pelos atores estruturam os encontros que, ao se desenrolarem no tempo e no espaço, reproduzem as regras e recursos. A repetição desses procedimentos, na medida em que contribuem para a manutenção da inteligibilidade das práticas e dos discursos sobre essas práticas, constituem sistemas sociais – como padrões vivíveis de interação regular – que garantem para os atores membros que tudo é como parece ser e que tudo continuará igual a si mesmo ao longo do tempo. Ou seja, garantem a segurança ontológica.

A ação, como uma espécie de *durée* da experiência vivida; a agência, como a capacidade dos atores de interferirem no mundo; e a consciência prática, como uma espécie de saber “fazer fazendo”; independem da consciência discursiva ou da racionalização da conduta. No entanto, são acessíveis à racionalização devido à monitoração reflexiva da ação empreendida continuamente pelos atores. Nesse processo de monitoração reflexiva, podem vir a ser definidos “atos”, “intenções”, “objetivos”, “razões”, e etc. No entanto, não se deve confundir a *durée* da experiência vivida, interpretada reflexivamente e, ocasionalmente, congelada como atos ou intenções, com a própria experiência vivida enquanto tal. Faz parte da competência cognoscitiva dos agentes a habilidade de monitorar e interpretar não só a sua própria conduta, mas também a conduta dos outros e o contexto em a ação se desenrola. Mas essa capacidade não é uma característica suficiente para que se compreenda o que as pessoas fazem no mundo. O que elas fazem é agir utilizando regras e recursos que orientam reflexivamente a sua ação, ao mesmo tempo em que são reproduzidos (as regras e recursos) por ela.

No sentido da idéia de reflexividade, é possível que a “atitude da vida cotidiana” seja contaminada reflexivamente pela “atitude de teorização científica”. Assim, atores membros podem questionar a si mesmos e aos outros quanto aos “objetivos” e “intenções” de suas “ações”, mas não porque o agir-

racionalmente-adequando-meios-a-fins seja uma característica inerente aos seres humanos, mas porque essa é uma forma reflexiva de monitorar a ação própria e dos outros. Ao usar a noção de racionalidade como chave interpretativa da conduta humana, a ciência social estaria adotando um recurso interpretativo dos membros leigos, ignorando-o como “tópico” a ser estudado. Nesse caso, a ciência social estaria apenas reificando produtos contingentes da ação humana.

## 5. Conclusão

Em primeiro lugar, gostaria de retomar a idéia de que a opção pelo individualismo metodológico<sup>5</sup> acaba levando à afirmação de que temos que optar por “um dos lados”, sem deixar de levar em conta as características do “outro lado” da questão. Assim, vimos como Boudon é obrigado a reconhecer que a opção pelo individualismo metodológico não implica a idéia de um indivíduo atomizado. Trata-se, na verdade, de um indivíduo socializado que age em contextos sociais, até certo ponto, impositivos. Metodologicamente, seria mais apropriado explicar primeiro a ação individual para compreender posteriormente até mesmo a formação dos contextos sociais coletivos da ação. Nesse sentido, em sua versão do individualismo metodológico, Boudon é muito sensível aos fenômenos chamados de “efeitos de composição”, em que da agregação de várias condutas individuais tem-se um efeito coletivo não pretendido. A meu ver, em vez de mostrar a força do individualismo metodológico, esse tipo de evento demonstra a sua fraqueza analítica. Pois não basta considerar que os indivíduos são socializados e que agem em contextos sociais, é preciso ir mais fundo para compreender como os contextos estruturam a ação ao mesmo tempo em que são por ela estruturados.

No caso de Elster, embora não tenha discutido esse ponto neste artigo com mais vagar, vale observar como é precário o tratamento dado pelo autor ao problema das normas sociais em contraposição à escolha racional. As ações guiadas por normas, escreve Elster, não são orientadas por resultados

---

<sup>5</sup> O mesmo vale para a opção pelo “coletivismo metodológico”.

(Elster, 1994: 137). Assim, as normas estariam entre as “causas” da conduta, o que, nos termos de Elster, significa que dizem respeito aos comportamentos não-rationais ou irracionais. Como a racionalidade pode falhar, não oferecendo em algumas situações uma indicação clara de qual alternativa de ação deve ser escolhida, então o analista precisa contar com os fatores “causais” para compreender a ação individual. Entre eles estariam as normas. Penso que Elster propõem uma convivência estranha entre um ator intencional-racional, que se orienta por resultados; e o “*judgemental dope*” da sociologia convencional, que age por determinações normativas ou psicológicas. Ao propor essa “convivência”, penso que Elster acaba por se encontrar na pior situação possível: um individualismo metodológico radical, incapaz de lidar com as suas próprias limitações; e uma concepção tosca de variáveis sociológicas.

Acredito que a teoria da estruturação oferece uma alternativa promissora para os dilemas resumidos acima. Não se trata de escolher entre individualismo ou estruturalismo como se fossem alternativas excludentes. A questão é que “ação” e “estrutura” fazem parte de um processo de constituição de interações e de sistemas sociais em que a ação é estruturada por regras e recursos recursivamente utilizados pelos agentes, ao mesmo tempo em que estrutura as próprias “propriedades estruturais”, entendidas como regras e recursos. O dilema “ação *versus* estrutura” deixa de fazer sentido diante do novo paradigma. Resta saber, e este ponto não será discutido neste artigo, se a teoria da estruturação é bem sucedida na prática, ou seja, se possibilita estudos que levem em conta todas as dimensões do paradigma. O perigo aqui é dar origem a estudos empíricos que na prática desmembrem as várias dimensões da teoria.

Quanto à opção pelo postulado da racionalidade como um princípio metodológico de interpretação da ação, acredito que as críticas de Garfinkel (1967) são contundentes. A teoria da estruturação é bem sucedida ao realizar o que Garfinkel apresenta como uma necessidade<sup>6</sup>, ou seja, tratar a

---

<sup>6</sup> Acredito que o argumento de Garfinkel é válido, pois, como mostra Heritage (1999: 331), “se as ações sociais mundanas tivessem como premissas os aspectos característicos da racionalidade científica, o resultado não seria uma atividade bem sucedida, mas antes, inatividade, desorganização e anomia”. De certa forma, não seria assim o mundo social elsteriano?

racionalidade como uma característica cognoscitiva dos agentes humanos e a racionalização discursiva da conduta como uma capacidade dos agentes relacionada com a própria reprodução social. Isto não significa que a importância da dimensão da racionalidade seja diminuída. Sua abordagem enquadra-se no princípio da hermenêutica dupla. Segundo esse princípio (cf. Giddens, 1978: 170-171), os esquemas teóricos das ciências em geral constituem em si mesmos uma forma de vida, os conceitos devem ser entendidos como um modo de atividade prática que cria tipos de descrições. No entanto, no caso das ciências sociais, investiga-se um universo de significados já construído pelos próprios atores, que é reinterpretado de a partir dos esquemas teóricos próprios do empreendimento científico. Segundo Giddens (1978: 171),

“essa dupla hermenêutica é complexa, pois há um ‘desvio’ contínuo dos conceitos construídos pela sociologia, através do que eles são apropriados por aqueles cuja conduta eles foram originalmente cunhados para analisar, e dessa maneira tendem a se tornar características integrantes desta conduta (e por isso, de fato, comprometendo potencialmente a sua utilização original dentro do vocabulário técnico da ciência social)”.

Os conceitos de racionalidade e a racionalização, a meu ver, participam completamente do problema da hermenêutica dupla mencionado acima. Por esse motivo, acredito que seja muito mais adequado, em vez de usá-los como princípios interpretativos da conduta humana, tratá-los como materiais empíricos a serem analisados na medida em que fazem parte do processo de constituição de interações e sistemas sociais.

### **Referências Bibliográficas**

BOUDON, Raymond. Ação. In: **Tratado de sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

ELSTER, Jon. **Peças e engrenagens das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

ELSTER, Jon. **Sour Grapes: studies in the subversion of rationality**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

ELSTER, Jon. Some unresolved problems in the theory of rational behavior. In: **Acta Sociologica**. 36 (3): p. 179-190, 1993.

GARFINKEL, Harold. The rational properties of scientific and common sense activities. In: **Studies in ethnomethodology**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1967.

GIDDENS, Anthony. **Central problems in social theory**. London: Macmillan, 1979.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GIDDENS, Anthony. **As novas regras do método sociológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

HERITAGE, John. **Garfinkel and ethnomethodology**. Cambridge: Polity Press, 1984.

HERITAGE, John C. Etnometodologia. In: Giddens, A. & Turner, J. (orgs.) **Teoria social hoje**. São Paulo: Unesp, 1999.

MOLOTCH, Harvey L. & DEIRDRE, Boden. Talking social structure: discourse, domination and the Watergate hearings. In: **American Sociological Review**, vol. 50, June, 1985.